



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026**

**“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO SUPORTE REMOTO, PARA O RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ necessita contratar empresa especializada na Locação de Software, incluindo Suporte Remoto, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO (RELÓGIO CONTROL ID), ATÉ 200 COLABORADORES, COM DURAÇÃO DE 12 MESES INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE REMOTO – CONFORME DEMANDA (NO MÍNIMO 3 DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO)	UNID.	1

**CONSIDERANDO** que as empresa: **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.142.905/0001-09, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;



**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada na Locação de Software, incluindo Suporte Remoto, compatível com o relógio Control ID revela-se imprescindível para a boa gestão administrativa e de pessoal, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública. A aquisição está registrada no Processo Administrativo nº 471/2026.

**DECLARA:**

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada locação de software, incluindo suporte remoto, para atender a demanda do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.142.905/0001-09, com endereço na Rua Elias Ferreira, nº 71, Cidade Jardim – Uberaba-MG, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, no valor de **R\$ 1.947,00** (um mil e novecentos e quarenta e sete reais):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Otimize Soluções		
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO (RELÓGIO CONTROL ID), ATÉ 200 COLABORADORES, COM DURAÇÃO DE 12 MESES INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE REMOTO – CONFORME DEMANDA (NO MÍNIMO 3 DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO)	UNID.	1	R\$ 1.947,00	R\$ 1.947,00	R\$ 1.947,00
					Estimado:	R\$ 1.947,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 23 de junho de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Jataí